



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)**

RESOLUÇÃO Nº 20/2023 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: 23368.002167/2023-46

Porto Alegre-RS, 14 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 14 de agosto de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º **APROVAR** o Calendário das Sessões Ordinárias do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS para o segundo semestre de 2023, nos termos do inciso I do artigo 36 do Regimento Interno do CONCAMP - Resolução nº 104/2012/CONSUP/IFRS, conforme abaixo:

Sessão Ordinária	Mês	Dia
7ª	Setembro	11
8ª	Outubro	09
9ª	Novembro	13
10ª	Dezembro	11

Art. 2º **APROVAR** o recesso do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS para o período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 103 do Regimento Interno do CONCAMP - Resolução nº 104/2012/CONSUP/IFRS.

Art. 3º **AGENDAR**, previamente, a data de 11 de março de 2024 para a 1ª Sessão Ordinária de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 14/08/2023 21:53)

FABRICIO SOBROSA AFFELDT

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: ###449#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/08/2023** e o código de verificação: **9f23095bb2**